



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

ROTEIRO DA REUNIÃO

-

33º Reunião Ordinária

DATA:30/10/2025

-

Chamada dos Senhores Vereadores

Davis Cristian de Landa

Fagner Florêncio dos Santos

Luiz Márcio de Castro

Márcio Júnior de Souza

Melquíades Teodoro dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Pedro Cardoso de Moraes

Rafael Alberto Mourão

Ramon Teixeira Barbosa

Regislaine de Souza Assis

2- Presidente declara aberta a reunião, com o pronunciamento: “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, iniciamos nossos trabalhos”.

3- PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE

3.1- Presidente solicita ao Vereador a Leitura de um Versículo Bíblico.

3.2- Momento reservado para ressalva da ata da reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

anterior;

3.3- Leitura das Correspondências.

Ofício nº 80/2025/Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de preservação histórica e ambiental da
“Árvore da Babá”

Coronel Pacheco – MG, 24 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Marcos Aurélio Valério Venâncio

Prefeito Municipal de Coronel Pacheco/MG

Exmo. Senhor,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Venho, por meio deste, solicitar a atenção especial dessa administração para a preservação e valorização histórica da conhecida “Árvore da Babá”, localizada nas proximidades do km 62, em trecho já bastante conhecido pela população de Coronel Pacheco.

A chamada “Árvore da Babá” é mais do que um ponto de referência geográfica — ela carrega uma história e um valor simbólico para os moradores locais. Ao longo dos anos, tornou-se um marco de memória e convivência, associada a relatos antigos da comunidade, servindo como abrigo, ponto de descanso e símbolo de fé e respeito à natureza.

Diante de seu valor histórico, cultural e ambiental, é importante que sejam adotadas ações para garantir sua preservação e reconhecimento, tais como:

1. Realização de estudo técnico sobre o estado de conservação da árvore;
2. Implantação de sinalização informativa, destacando seu valor histórico e ambiental;
3. Promoção de medidas de proteção e manutenção,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

evitando danos físicos e ambientais;

4. Avaliação da possibilidade de tombamento simbólico ou registro histórico municipal, preservando-a como patrimônio natural e cultural de Coronel Pacheco.

A preservação da “Árvore da Babá” representa também a preservação da identidade e da memória coletiva de nossa cidade. Contar com o apoio dessa administração é essencial para assegurar que este símbolo continue presente e valorizado pelas futuras gerações.

Atenciosamente,

Rafael Alberto Mourão / Vereador

.....

OFÍCIO Nº 81/2025

Assunto: Solicitação de sinalização e intervenção em trecho perigoso – km 62 (próximo à “Árvore da Babá”)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Coronel Pacheco – MG, 24 de outubro de 2025.

Ao

Ilmo. Sr. Diretor do DEER – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem.

Avenida Rui Barbosa, 642, bairro Santa Terezinha. 30ª do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG).

Senhor Diretor,

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes no trecho da rodovia localizado no km 62, nas proximidades da conhecida “Árvore da Babá”, onde têm ocorrido diversos acidentes em razão da curva acentuada e da ausência de sinalização adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

No local, além da falta de sinalização preventiva de redução de velocidade, há também um buraco e ausência de proteção lateral, o que tem gerado alto risco de veículos, especialmente carros e caminhões, saírem da pista e caírem na área afetada logo após a curva.

Diante da gravidade da situação e visando à segurança de todos os usuários da via, solicito:

- 1. Implantação de sinalização vertical e horizontal adequada ao trecho;**
- 2. Avaliação técnica para instalação de barreiras de proteção (guard rails);**
- 3. Serviço de correção e aterro na área afetada pelo buraco.**

Certo da atenção e do compromisso deste órgão com a segurança viária, aguardo retorno sobre as medidas que possam ser adotadas com a máxima brevidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Em anexo, algumas fotos de fatos ocorridos no local.

Atenciosamente,

Rafael Alberto Mourão / Vereador

3.4- O Presidente convida as autoridades presentes para comporem a Mesa.

3.5- Orador Inscrito:

4- APRESENTAÇÕES DE PROPOSIÇÕES

4.1- REQUERIMENTO Nº 65/2025

Autoria do Vereador Fagner Florêncio dos Santos

Senhor Presidente, Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Solicito a instalação de bebedouros públicos no campo de futebol e na praça central do Município. JUSTIFICATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

A presente solicitação visa atender à necessidade dos frequentadores desses espaços, especialmente durante atividades físicas, eventos comunitários e momentos de lazer. A ausência de pontos de hidratação compromete o bem-estar dos usuários, principalmente em dias de calor intenso. A instalação de bebedouros contribuirá para a promoção da saúde, conforto e qualidade de vida da população, além de incentivar o uso contínuo e seguro desses espaços públicos. Solicito que seja realizada uma avaliação técnica para viabilizar a instalação e, sendo possível, que sejam tomadas as providências necessárias para a execução do serviço.

4.2- REQUERIMENTO Nº66 /2025

Autoria do Vereador Luiz Márcio de Castro

Senhor Presidente, Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Requerimento a extensão da rede de água do campo até a propriedade de Sebastião Machado, na Comunidade de Ribeirão de Santo Antônio. JUSTIFICATIVA. O objetivo é atender as residências que atualmente não recebem abastecimento do poço artesiano local, visando garantir o acesso à água potável para as famílias, promovendo melhores condições de saúde, higiene e qualidade de vida. A ampliação da rede beneficiará diretamente os moradores da região, que enfrentam dificuldades com o abastecimento.

Solicito que seja realizada uma vistoria técnica para avaliar a viabilidade da extensão e, sendo possível, que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

obra.

4.3- REQUERIMENTO Nº67 /2025

Autoria do Vereador Rafael Alberto Mourão

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Requeiro as informações abaixo mencionadas referentes ao serviço de fisioterapia já credenciado e em funcionamento no município:

- Data de início efetivo dos atendimentos;
- Relação dos fisioterapeutas responsáveis;
- Cronograma de atendimentos, com dias, horários e locais definidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

- Organização adotada para os agendamentos;
- Ações previstas para garantir a continuidade do serviço, evitando interrupções ou perda do credenciamento.

O presente requerimento tem como finalidade acompanhar o andamento e assegurar a manutenção do serviço de fisioterapia, de forma regular e contínua, em benefício da população.

5- SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA

5.1- Votação Única do Requerimento 63/2025. (VOTAÇÃO ELETRÔNICA)

5.1-Votação Única da Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 930/2025, autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Pacheco para o período de 2026 a 2029.” **(VOTAÇÃO ELETRÔNICA)**

5.2- Apresentação, Discussão e Votação Única do Parecer conjunto do Projeto de Lei nº932/2025, autoria do Executivo Municipal que “ Retifica as denominações das Ruas do Loteamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Santa Rita em Coronel Pacheco Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona. **(Leitura pelo Vereador Luiz Márcio de Castro) (VOTAÇÃO VERBAL).**

Parecer do Projeto de Lei nº 932/2025, autoria DO Executivo Municipal que “ Retifica as denominações das Ruas do Loteamento Santa Rita em Coronel Pacheco Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Recebemos nesta Comissão, para relatar o Projeto de Lei nº 932/2025, autoria DO Executivo Municipal que “Retifica as denominações das Ruas do Loteamento Santa Rita em Coronel Pacheco Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Tendo em vista o parecer jurídico que acompanham a proposição, da análise quanto aos seus aspectos legais está em consonância com a legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei vem ao encontro de necessidade municipal e votam pela sua aprovação.

Sala das Sessões “Antônio José Cantarino”, 30 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

5.3- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 932/2025, autoria DO Executivo Municipal que “Retifica as denominações das Ruas do Loteamento Santa Rita em Coronel Pacheco Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona. (VOTAÇÃO ELETRÔNICA)

5.4- Apresentação, da Emenda Modificativa nº 2/2025 ao Projeto de Lei nº932/2025, autoria do Executivo Municipal que “Retifica as denominações das Ruas do Loteamento Santa Rita em Coronel Pacheco Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona. **(leitura pela Vereadora Regislaine de Souza Assis)**

EMENTA:

Altera a redação da ementa e dos artigos. 1º e 2º do Projeto de Lei nº932/2025, para adequação à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº95/1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG

no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 932/2025:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº932, 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Retifica as denominações das ruas do Loteamento Santa Rita, no Município de Coronel Pacheco -MG".



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei nº 932/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"As vias públicas que compõem o Loteamento Santa Rita, no Município de Coronel Pacheco, passam a ter as seguintes denominações".

Art. 3º O artigo 2º do Projeto de Lei nº 932/2025, passa a vigorar a seguinte redação:

" Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em cartório especialmente as Leis Municipais nº 268 e nº269, ambas de 15 de setembro de 1981".

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Antônio José Cantarino", 29 de outubro de 2025

6. TERCEIRA PARTE: PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA

Chefe de Expediente

Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Praça Carlos Chagas, nº: 54, 36155-000
e-mail: secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br - Tel.: 3232581208